

Conselho de Pós-Graduação (CPG)

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)

CHAMADA.06/2019-IEP/HCB

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa convida seus membros professores, orientadores e demais pesquisadores interessados da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos a apresentarem propostas/temas de pesquisa para **Iniciação Científica**, de acordo com os seguintes critérios apresentados nesta Chamada.

1.1 – Dados do Cronograma

| | |
|---|--|
| Vaga: | 18 (dezoito) vagas Distribuição: 8 bolsas PIBIC/CNPQ 4 bolsas HCB 6 vagas voluntárias |
| Período para envio de tema/proposta: | 03/06/2019 a 10/06/2019 |
| Período de Inscrição (Candidatos): | 12/06/2019 a 05/07/2019 |
| Processo Seletivo/Entrevista: | Entre 08/07/2019 e 15/07/2019 |
| Resultado: | Até o dia 19/07/2019 |
| Período de vigência da Iniciação Científica: | 01/08/2019 a 31/07/2020 |

1.2 – Conceito

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Câncer de Barretos. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores programas de pós-graduação.

2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 – Possuir título de doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES, produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação e disponibilidade para exercer atividades de pesquisa;
- 2.2 – Redigir tema de pesquisa a ser proposto para um período de doze meses e o submeter ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 - No caso de orientadores não vinculados ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Hospital de Câncer de Barretos: súmula curricular, de acordo com o modelo do CBP.

3 – REQUISITOS DO TEMA DE PESQUISA

- 3.1 – O tema/proposta de pesquisa, deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução;
- 3.2 – O tema/proposta, será proposto aos candidatos, que posteriormente irão entrar em contato com os responsáveis para elaboração final do projeto de pesquisa;
- 3.3 – O tema/proposta deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do programa e categorizado entre as áreas: i) clínica ou ii) básica/translacional.
- 3.4 - O projeto apresentado (pelo candidato) deve ter no máximo 20 (vinte) páginas, estruturado em: título; equipe de pesquisa; resumo; introdução; objetivos; material e métodos; orçamento; considerações éticas; cronograma e referências bibliográficas.

Barretos, 03 de Junho de 2019.



Dra. Márcia Marques Silveira
Comitê de Bolsas e Pesquisa
Instituto de Ensino e Pesquisa